



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Municipal, para que interceda, com a máxima urgência, junto ao departamento competente, objetivando a **imediata substituição de lâmpadas queimadas** nos seguintes logradouros:

- Rua Thomaz Turi, nº 6;
- Rua Roberto Chiaratto, nº 526;
- Rua Silvio Cestari esquina com Rua Mário Andreolli, Sonho Nosso II; e,
- Rua Mário Andreolli, defronte ao nº 456, Sonho Nosso IV.

Justificativa

A presente proposição emerge de demanda reiterada e legítima da comunidade local, cujos moradores têm procurado este subscritor para relatar a persistente ausência de iluminação pública nos endereços acima mencionados, situação que se prolonga há considerável lapso temporal sem a devida solução administrativa.

Em diligência pessoal, este vereador manteve contato direto com o responsável pelo setor competente, sendo informado acerca da existência de atrasos operacionais na execução dos serviços de manutenção, circunstância que, embora compreensível sob a ótica gerencial, não pode servir de justificativa para a continuidade de um quadro que compromete direitos básicos da população.

A deficiência na iluminação pública transcende o mero desconforto urbano, configurando fator de risco à segurança pública, à mobilidade noturna e à integridade física dos munícipes. Ambientes inadequadamente iluminados potencializam a ocorrência de ilícitos e ampliam a sensação de insegurança, impactando negativamente a qualidade de vida e a fruição dos espaços públicos.

Importante destacar, sob o prisma jurídico-administrativo, que os munícipes são contribuintes da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), tributo cuja finalidade específica é justamente garantir a adequada prestação desse serviço essencial. Nesse sentido, há inequívoca expectativa legítima de que os recursos arrecadados sejam revertidos em eficiência, regularidade e tempestividade na manutenção da rede de iluminação.

Sob uma ótica de governança pública orientada a resultados, a situação ora exposta evidencia um desalinhamento entre arrecadação e entrega de valor ao cidadão, exigindo pronta atuação do Poder Executivo para reequilibrar esse fluxo e restabelecer padrões mínimos de qualidade no serviço prestado.

Diante disso, impõe-se a adoção de **medidas urgentes e estruturantes**, não apenas para sanar as falhas pontuais nos endereços indicados, mas também para otimizar, em escala



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



municipal, os processos de manutenção e reposição de iluminação pública, garantindo maior agilidade, previsibilidade e eficiência operacional.

Assim, este apelo não se limita a uma intervenção localizada, mas projeta uma agenda mais ampla de melhoria contínua, alinhada às melhores práticas de gestão pública e ao compromisso com a segurança e o bem-estar da população.

Por estes motivos, requer-se o pronto atendimento da presente Moção, com a adoção das providências cabíveis, em caráter de urgência.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2026.

CLAUDECIR PASCHOAL
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 104 / 2026 - Chave de Validação: 1SE1-K20K-FZ8Y-PT9A



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1SE1K20KFZ8YPT9A>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1SE1-K20K-FZ8Y-PT9A